



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 047

Processo Administrativo nº 2023029704

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao **CONTRATO Nº 216/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 768. Processo Administrativo nº 2023029704, datado de 01/08/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 216/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **termo aditivo de prazo nº 001/2024** de 120(cento e vinte) dias ao contrato **nº216/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do Parque de Eventos, no entorno de creche sito, Avenida Francisco Magalhães de Castro, no município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120(cento e vinte) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **10/10/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 047v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2024.

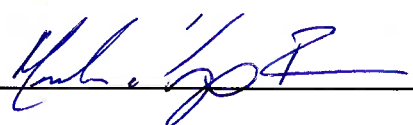
Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

Testemunhas:

1 -  Matr.

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947

2 -  Matr.

Marcela de Vargas Rios
ARQUITETA
Matr. 27888



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **216/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do Parque de Eventos, no entorno de creche sito, Avenida Francisco Magalhães de Castro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120(cento e vinte) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **10/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 768** do Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA:07/06/2024

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr. 27937

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27397

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **216/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do Parque de Eventos, no entorno de creche sito, Avenida Francisco Magalhães de Castro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120(cento e vinte) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **10/10/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 768** do Processo Administrativo nº **2023029704**, datado de **01/08/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saac E A **EMPRESA LET'S RENT A CAR S/A**.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **alteração da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC**, para a empresa **LET'S RENT A CAR S/A** como parte do **CONTRATO Nº 018/2021**, substituindo e sucedendo a mesma

integralmente em todos os seus direitos e obrigações **com base na documentação de fls 2241/2292 do processo 2021006254**.

DO PRAZO: Este Termo terá início a partir da data de sua assinatura, e acompanhará o término do termo aditivo nº 06 que será em 29/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 12 de junho de 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024/REMARcado

PROCESSO Nº 2024009205

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores tipo SUV Blindado, para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e dos agentes de Segurança Pública que realizarão os serviços de escolta nas atividades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com seguro compreensivo total, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/07/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024

PROCESSO Nº SEI-2024-13.000242

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, pre-